

Associação Projeto Respeitar

PLANO DE TRABALHO

Programa Recomeço



**Pedro de Toledo/SP
2018**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	2
1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora.....	2
1.1.1 Matriz.....	2
1.1.2 Local do acolhimento	2
1.2 Identificação do responsável legal.....	2
1.3 Identificação do responsável técnico pela execução do serviço.....	2
1.4 Identificação do responsável técnico pelo Plano de Trabalho.....	3
1.5 Apresentação da Organização	3
1.6 Análise Diagnóstica do território	5
1.7 Mapeamento da rede de serviços utilizada.....	6
1.8 Modalidade de acolhimento	8
1.9 Público alvo.....	8
1.10 Permite tabaco	8
1.11 Capacidade total de atendimento (de acordo com o aprovado pela Vigilância Sanitária)	8
1.12 Quantidade de vagas sugeridas para o Programa Recomeço	8
1.13 Percentual de vagas disponíveis para o Programa Recomeço.....	8
2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	8
3. RECURSOS FÍSICOS.....	9
4. RECURSOS HUMANOS.....	10
4.1 Descrição das funções	11
5. OBJETIVOS.....	12
5.1 Objetivo Geral.....	12
5.2 Objetivos específicos.....	12
6. MÉTODO.....	13
8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	23



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora

1.1.1 Matriz

Razão Social: Associação Projeto Respeitar

CNPJ: 04.807.115/0001-43

Nome Fantasia: Comunidade Terapêutica São Francisco de Assis

Endereço: Rua Maria Ribeiro Resterich, nº 461 – Bairro Vila Sorocabana

CEP: 11790-000

Município: Pedro de Toledo/SP

Telefones: (13) 3419-2776

E-mail: ct@projetorespeitar.org.br

Site: www.projetorespeitar.com.br

1.1.2 Local do acolhimento

Razão Social: Associação Projeto Respeitar

CNPJ: 04.807.115/0001-43

Nome Fantasia: Comunidade Terapêutica São Francisco de Assis

Endereço: Rua Maria Ribeiro Resterich, nº 461 – Bairro Vila Sorocabana

CEP: 11790-000

Município: Pedro de Toledo/SP

Telefones: (13) 3419-2776

E-mail: ct@projetorespeitar.org.br

Site: www.projetorespeitar.com.br

1.2 Identificação do responsável legal

Nome: José Luiz Rosa

RG: 16.698.610-0

CPF: 046.977.028-75

Endereço: Rua José Pupo, nº61 – Bairro Vila Sorocabana

CEP: 11790-000

Município: Pedro de Toledo/SP

Telefones: (13) 99721-0867

E-mail: joseluiz@projetorespeitar.org.br

1.3 Identificação do responsável técnico pela execução do serviço

Nome: Francisco de Paula Spagnuolo Neto

RG: 14.427.915-0

CPF: 120.216.118-92

Endereço: Avenida Brasil, nº 595 – Centro

CEP: 11790-000

Município: Pedro de Toledo - SP

Telefones: (13) 3419-2776

E-mail: psicossocial.projetorespeitar@gmail.com



1.4 Identificação do responsável técnico pelo Plano de Trabalho

Nome: Thais Pinheiro dos Santos

RG: 32.399.514-7

CPF: 353.362.158-80

Endereço: Rua Ademir Ferraz Carbonel, nº 203 – Parque D' Aville

CEP: 11750-000

Município: Peruíbe/SP

Telefones: (13) 98128-4485

E-mail: psicossocial.projetorespeitar@gmail.com

1.5 Apresentação da Organização

A Associação Projeto Respeitar tem por finalidade apoiar e desenvolver ações de acolhimento para tratamento e reinserção social para usuários de substâncias psicoativas nas áreas de interesse à Saúde e Assistência Social.

A dedicação à essa atividade configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ação por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e órgão do setor público que atuem em áreas afins. A Comunidade tem como meta propor uma nova forma de ação rompendo com os modelos tradicionais e antigos já vivenciados pelos usuários de substâncias psicoativas licitas e ilícitas, oferecendo atendimento multidisciplinar e psicossocial. Apresentaremos aqui as devidas comprovações de execuções anteriores onde algumas destas estão sendo executadas no objeto desse plano.

Mantemos uma Minuta de Termo de Convênio desde 10/07/2002 com a Prefeitura Municipal de Santos - SP (anexo I). Contemplando do mesmo objeto em 31/07/2007 iniciamos Termo de Convênio com a Prefeitura Municipal do Gaurujá,-SP (anexo II). Devido as alterações das Leis Federais e Municipais foi estabelecida uma nova Minuta de Convênio em 22/11/2009 com a Prefeitura Municipal de Santos-SP (anexo III), dando assim continuidade á parceria. Em 12/03/2010 foi firmado Termo de Convênio com a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo-SP (anexo IV) para desenvolvimento de atividades destinadas a área social e assistencial, objetivando atingir as metas propostas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e Conselho Municipal de Assistência Social. Em 08/12/2014 foi assinado o 4º Termo de Aditamento ao convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas e esta entidade (anexo V) credenciada pelo grupo gestor do



Programa Recomeço, tendo por finalidade o acolhimento institucional de usuários de substâncias psicoativas encaminhados pela ação Cartão Recomeço. De acordo com a Lei 13.019/2014 a Prefeitura Municipal de Santos-SP por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde estabeleceu em 16/01/2017 um novo Termo agora de Fomento com a Associação Projeto Respeitar (anexo VI) que tem por objetivo a cooperação entre o Município e a Entidade, objetivando o atendimento a pessoas com dependência química.

Em 24/07/2017 a Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas – FEBRACT e a Associação Projeto Respeitar celebram entre si o Termo de Atuação em Rede, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a execução do Programa Recomeço – Uma Vida Sem Drogas (anexo VII).

A Associação Projeto Respeitar vem atuando a mais de 15 anos em atenção ao atendimento de usuários de substâncias psicoativas em nossa região. Nossa organização goza de atenção e respeito dos equipamentos com os quais está vinculada direta e indiretamente, buscando aprimorar nossos serviços através da qualificação de nossos técnicos, da melhoria da nossa estrutura e colaborando para que as Comunidades Terapêuticas sejam cada vez mais respeitadas pelo trabalho que desenvolve, participando ativamente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD (anexo VIII) e estando filiada à Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas – FEBRACT (anexo IX), utilizando-se das ferramentas fornecidas pelas mesmas para o aprimoramento de nosso trabalho. A Associação Projeto Respeitar no período entre 2013 e 2014 desenvolveu atividades lúdicas terapêuticas e desportivas em parceria com a Associação Beneficente do Bem Comum e Centro de Convivência do Idoso através de Dança de Salão, Artesanato e Jogos Educativos (anexo X).

No período de 2014 a 2016 em parceria com o Departamento de Assistência Social, foram desenvolvidos alguns cursos para geração de renda como: Construção Civil, Panificação Artesanal e Industrial, Jardinagem, Confecção de Vassoura Artesanal com garrafa pet e Cozinha Experimental (anexo XI).

Para melhor atender nosso público alvo buscamos e continuamos buscando incansavelmente parcerias que auxiliem no desenvolvimento da autonomia e autoestima dos mesmos. Podemos citar o Centro Estadual de Ensino de Jovens e Adultos – CEEJA (anexo XII), que atende nossos acolhidos desenvolvendo plano de elevação escolar no Ensino Fundamental e Médio. Do mesmo modo priorizamos nos anos entre 2015 a 2017 promover capacitações para a equipe multidisciplinar no tocante do melhor fazer profissional (anexo



XIII).

1.6 Análise Diagnóstica do território

Estudos epidemiológicos têm detectado índices de uso de drogas cada vez maiores nos últimos anos, tanto no Brasil (GALDURÓZ et al., 1997; 2003), como em outras regiões do mundo (UNITED NATIONS INTERNATIONAL DRUG CONTROL PROGRAM, 1997; WHO ASSIST WORKING GROUP, 2002). Em 2005, o CEBRID realizou um levantamento domiciliar seguindo a mesma metodologia, neste levantamento foram avaliadas 108 cidades, . A prevalência de uso na vida para qualquer droga (exceto tabaco e álcool) foi de 22,8%, sendo a maior porcentagem observada na região Nordeste, onde alcançou 27,6%, e a menor foi na região Norte com 14,4%. A média brasileira de prevalência de uso na vida de álcool foi de 74,6%, sendo a menor taxa observada na Região Norte (53,9%) e o maior na Sudeste (80,4%). São observados mais dependentes de álcool para sexo masculino.

De acordo com os dados foram observados que o índice de dependentes químicos está aumentando constantemente e a procura por acolhimento também está aumentado e, por este motivo a Comunidade Terapêutica oferece ao “acolhido” que procura e quer acolhimento um espaço físico amplo, com instalações apropriadas para que o mesmo tenha tudo que é necessário para um tratamento adequado.

O ambiente oferece tranquilidade, para atividades em grupo e individuais, sendo também constituída por uma equipe Multidisciplinar garantindo uma sólida e eficaz utilização da metodologia no tratamento, proporcionando a estabilidade do dependente através da conscientização e aprofundamento do conhecimento da doença.

O tempo previsto para o tratamento consiste num período mínimo de 06 (seis) meses e, para este tratamento disponibiliza 26 (vinte e seis) vagas masculinas e 04 (quatro) vagas femininas. Contamos com o trabalho de equipe técnica multidisciplinar, visando o desenvolvimento psicossocial e a promoção de recursos para a reinserção social com qualidade de vida de usuários de substâncias psicoativas.



1.7 Mapeamento da rede de serviços utilizada

Nome	Referência na organização	Telefone	E-mail	Ações desenvolvidas
Departamento de Saúde – Barra do Turvo	Marcolino	(15)3578-9420		Encaminhamento, articulação e inserção
CAPS AD – Cajati	Meire Cristina Marinho	(13)3854-1643	capscajati@outlook.com	Encaminhamento, articulação e inserção
Departamento de Saúde – Cananéia	Elton Rodriguez de Oliveira	(13)3851-5050	elthon_oliveira@adv.oabsp.org.br	Encaminhamento, articulação e inserção
Departamento de Saúde – Eldorado	Elza Domingues de Lima	(13)3871-1281	elzaopi@hotmail.com	Encaminhamento, articulação e inserção
CAPS AD – Iguape	Juliana Rosa	(13)3841-1045	ju.rosa.2013@outlook.com	Encaminhamento, articulação e inserção
Departamento de Saúde – Ilha Comprida	Marcia Mantovani	(13)98173-5117	mantovani.marcia@yahoo.com.br	Encaminhamento, articulação e inserção
Departamento de Saúde – Iporanga	Claudio dos Santos	(15)3556-1129	claudiomonitor@hotmail.com	Encaminhamento, articulação e inserção
Departamento de Saúde – Itariri	Priscila Paes Leme	(13)3418-8000	priscilapaesleme@hotmail.com	Encaminhamento, articulação e inserção
Departamento de Saúde – Jacupiranga	Cibele Evangelista	(13)3841-8133	cibeleevangelista@yahoo.com.br	Encaminhamento, articulação e inserção
Departamento de Saúde – Juquiá	Terezinha Oliveira	(13)3864-6030	tefreud_oliveira@hotmail.com	Encaminhamento, articulação e inserção
Departamento de Saúde – Pariqueira-Açu	Fabio Valcazara	(13)3847-1893	fvacazara@hotmail.com	Encaminhamento, articulação e inserção
Departamento de Saúde – Pedro de Toledo	Katia Peron	(13)3419-7010	kfperon2@hotmail.com	Encaminhamento, articulação e inserção
CAPS AD – Reregistro	Steffano Merfa	(13)3828-3244	sibmerfa@hotmail.com	Encaminhamento, articulação e inserção
Departamento de Saúde – sete Barras	Isabela Arimura	(13)3872-5510	isabella_rossini@yahoo.com.br	Encaminhamento, articulação e inserção

**Associação Projeto Respeitar**

CNPJ 04.807.115/0001-43



Departamento de Assistência – Barra do Turvo	Rafaela Lima	(15)99665-9106	social@barraturvo.sp.gov.br	Referenciar e acompanhar família e acolhido
Departamento de Assistência – Cajati	Flávio Pedroso	(13)99731-1836	social@cajati.sp.gov.br	Referenciar e acompanhar família e acolhido
Departamento de Assistência – Cananéia	Giselda dos Santos	(13)3851-3349	adscananeaia@yahoo.com.br	Referenciar e acompanhar família e acolhido
CRAS – Eldorado	Siara Jocely	(13)98166-9410	cras@eldorado.sp.gov.br	Referenciar e acompanhar família e acolhido
CRAS – Iguape	Geovana Pereira	(13)98157-8809	morigiovana@hotmail.com	Referenciar e acompanhar família e acolhido
Departamento de Assistência – Iporanga	Fabiana Cristia	(15)99610-9613	fabiiptico@hotmail.com	Referenciar e acompanhar família e acolhido
Departamento de Assistência – Itariri	Bárbara Santos	(13)99732-6396	bemestarsocial@itariri.sp.gov.br	Referenciar e acompanhar família e acolhido
CRAS – Jacupiranga	Tatiana	(13)99731-5770	cras@jacupiranga.sp.org.br	Referenciar e acompanhar família e acolhido
Departamento de Assistência – Juquiá	Marcia Alzira	(13)98109-4013	marciaalzira@gmail.com	Referenciar e acompanhar família e acolhido
CREAS - Miracatu	Anida	(13)3847-1553	creas@miracatu.sp.gov.br	Referenciar e acompanhar família e acolhido
CRAS – Pariqueira-Açu	Sandra Batista	(13)98120-5790	cras@pariqueracu.sp.gov.br	Referenciar e acompanhar família e acolhido
Departamento de Assistência – Pedro de Toledo	Erica	(13)98208-0401	assistenciasocial@pedrodetoledo.sp.gov.br	Referenciar e acompanhar família e acolhido
CRAS – Registro	Eliane dos Santos	(13)99707-6388	Eliane.santos@registro.sp.gov.br	Referenciar e acompanhar família e acolhido
CRAS – Sete Barras	Nilda Silva	(13)99718-5066	cras@setebarras.sp.gov.br	Referenciar e acompanhar família e acolhido
CEEJA – Miracatu	Mayara	(13)3847-3899	Ceejademiracatu2@gmail.com	Elevação de Escolaridade
Narcóticos Anônimos – Pedro de Toledo	Anônimo	(13)3829-8645	www.na.org.br	Grupo de mútua ajuda



1.8 Modalidade de acolhimento

Comunidade Terapêutica de Interesse Social Legalmente Constituída (LC)	X
Casa de Passagem	
República	

1.9 Público alvo

Adulto Gênero Masculino	X
Adulto Gênero Feminino	

1.10 Permite tabaco

Sim	X
Não	

1.11 Capacidade total de atendimento (de acordo com o aprovado pela Vigilância Sanitária)

Número de vagas	30
-----------------	----

1.12 Quantidade de vagas sugeridas para o Programa Recomeço

Número de vagas	15
-----------------	----

1.13 Percentual de vagas disponíveis para o Programa Recomeço

Percentual de vagas	50%
---------------------	-----

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de acolhimento destinado a adultos com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, com objetivo de subsidiar o processo de reorganização biopsicossocial em um espaço adequado e de referência, oferecendo suporte para o processo de recuperação e reinserção social. Atendimento pautado pela convivência entre os pares com fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atribuindo a construção de um novo projeto de vida e a conscientização sobre a condição de dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência, em trabalho articulado com a rede de serviços, em especial de saúde e assistência social.

O período máximo de acolhimento do atendido neste serviço é de 180 dias, conforme o



Plano de Atendimento Singular – PAS, podendo ser excepcionalmente prorrogado por até mais 90 dias, mediante relatório social fundamentado, encaminhado ao Grupo de Gestão Executiva do Programa Recomeço que deliberará sobre a prorrogação solicitada.

Visto que o serviço oferecido tem como objetivo principal a reinserção social dos indivíduos acolhidos, todo o trabalho realizado visa o desenvolvimento da autonomia saudável e resgate de habilidades sociais perdidas em decorrência das vivências durante o uso de substâncias psicoativas. Deste modo a interação com a comunidade ocorre durante todo o acolhimento, recuperando-se os valores e habilidades sociais gradativamente. Após o período de três meses, onde ocorre a desintoxicação do acolhido, é iniciada a etapa de ressocialização, na qual o acolhido retorna ao convívio familiar durante alguns dias (de 3 a 7), para visita, retornando, após, a esta comunidade. Este processo corrobora com o aprofundamento nas questões pessoais do indivíduo diante do quadro da dependência de substâncias psicoativas.

3. RECURSOS FÍSICOS

Estrutura física existente	Quantidade
1. Cozinha	02
2. Refeitório	01
3. Sala de estar/descanso	02
4. Setor administrativo com estrutura de escritório, almoxarifado e arquivo físico e digital das fichas de atendimento	03
5. Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência	01
6. Sala de reuniões e atendimento coletivo	02
7. Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos	02
8. Banheiros individuais, com chuveiros e instalações sanitárias	05
9. Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias	-
10. Dormitórios individuais, com espaço para guarda de pertences individual	-
11. Dormitórios com até 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	08
12. Dormitórios com mais de 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	-
13. Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço	02
14. Lavanderia	01
15. Despensa	01
16. Almoxarifado	01
17. Área para realização de oficinas e atividades laborais	04
18. Granja	-
19. Horta	01
20. Pomar	01



Estrutura física existente	Quantidade
21. Área externa para prática de atividades físicas e desportivas	02
22. Área interna para prática de atividades físicas e desportivas	01
23. Outros (detalhar)	-

4. RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Função	Carga horária semanal	Regime de contratação	Forma de Financiamento
01	Psicóloga	40h	CLT	Programa Recomeço
01	Psicóloga	40h	CLT	Programa Recomeço
01	Assistente Social	30h	CLT	Programa Recomeço
01	Orientador Socioeducativo	40h	CLT	Programa Recomeço
01	Orientador Socioeducativo	40h	CLT	Programa Recomeço
01	Educadora Física	4h	Voluntário	Contrato de Voluntário
01	Psicopedagogo	6h	Voluntário	Contrato de Voluntário
01	Pedagoga	4h	Voluntário	Contrato de Voluntário
01	Orientador Socioeducativo	8h	Voluntário	Contrato de Voluntário
01	Coordenador Geral	40h	Voluntário	Contrato de Voluntário



4.1 Descrição das funções

Função	Descrição das atribuições do cargo
Psicóloga	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar e avaliar o Projeto Terapêutico e do material de apoio.• Supervisionar a elaboração do PAS.• Realizar reuniões temáticas.• Realizar atendimento psicológico individual e grupal.• Realizar atendimento familiar.• Elaborar e avaliar o cronograma mensal de atividades.• Coordenar as atividades de autocuidado e sociabilidade.• Elaborar de relatórios e registro em prontuários.
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none">• Realizar triagem e avaliação social do acolhido;• Cadastro inicial e monitoramento nas primeiras 24 horas de acolhimento.• Orientar e articular a retirada de documentos pessoais;• Realizar acompanhamento familiar dos acolhidos;• Elaborar e atualizar o Plano de Acolhimento Singular (PAS);• Elaborar relatórios e pareceres sociais.• Orientar os acolhidos e seus familiares sobre os direitos sociais;• Realizar atendimento social dos acolhidos (individual e em grupo);• Promover a reinserção social e familiar;• Interagir com o sistema judiciário;• Orientar e encaminhar os acolhidos e seus familiares para a rede de serviços regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros);• Realizar encaminhamentos para o cadastro dos acolhidos e seus familiares no CRAS ou CREAS e no CadÚnico.• Contribuir para reconstrução da autonomia dos acolhidos e seus familiares;
Orientador Socioeducativo	<ul style="list-style-type: none">• Contribuir com a organização interna da CT.• Acompanhar as atividades internas e externas do Cronograma.• Avaliação do cumprimento das Normas de Moradia e normas básicas da CT.• Elaborar a Ficha de Evolução.• Intervir com os acolhidos de forma individual e grupal.• Organizar dos prontuários e documentos dos acolhidos.• Realizar de atividades ligadas à conscientização sobre a dependência química.



Educadora Física	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar a condição cardiorrespiratória.• Promover momentos de descontração e lazer• Inserir o indivíduo no meio social.• Estimular à participação de convivência em grupos, enfatizando a necessidade do cumprimento de regras sociais.• Promover de atividades físicas
Psicopedagogo	<ul style="list-style-type: none">• Realizar Atividades Psicopedagógicas.• Auxiliar na Reinserção social e mercado de trabalho por meio de qualificação do ensino básico.• Auxiliar na reabilitação das funções cognitivas do acolhido.• Alavancar a autoestima.• Refinar o senso crítico através da educação.• Alfabetizar e auxiliar na conclusão dos ciclos de ensino.
Pedagoga	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na reabilitação das funções cognitivas do acolhido.• Realizar atividades pedagógicas.• Aplicar de atividades lúdicas e artesanais• Alavancar autoestima.
Coordenador Geral	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar os orientadores.• Coletar e registrar de informações.• Acompanhamento Individual/Grupal.• Aplicar atividades terapêuticas.• Formular das atividades da CT.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Ofertar serviço de acolhimento social especializado, em regime residencial, para atendimento de adultos com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, de caráter protetivo, transitório, **VOLUNTÁRIO** e **GRATUITO**, visando uma melhora significativa na sua qualidade de vida.

5.2 Objetivos específicos

- a. Garantir a execução do atendimento dentro das diretrizes do Programa Recomeço: uma vida sem drogas, estabelecidas pelo Edital SEDS nº 001/2017 e Resolução SEDS/SES nº 01/2017 e Resolução SEDS nº 08/2017, assim como pela Celebrante, sendo esta a FEBRACT.



- b. Disponibilizar informações para cumprimento de metas através da aferição dos indicadores sociais pertinentes ao sistema de monitoramento do Programa Recomeço: uma vida sem drogas, possibilitando a avaliação e mensuração dos resultados e impactos das atividades desenvolvidas.
- c. Garantir a adequada gestão administrativa e a correta aplicação dos recursos financeiros em sua prestação de contas.

6. MÉTODO

De acordo com os objetivos estabelecidos acima, a OSC desenvolverá os mesmos da seguinte forma:

ATIVIDADE
Garantir que o acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária e gratuita.
PROCEDIMENTO
No processo inicial de acolhimento, é realizada uma entrevista com a Assistente Social desta comunidade, onde se realiza um levantamento de dados a cerca do indivíduo a ser acolhido. Nesta entrevista, são informadas as normas de convivência, rotina e funcionamento da Comunidade. É neste momento que ocorre a ciência e assinatura do acolhido ao "termo de voluntariedade e gratuidade", "manual do acolhido" e "autorização de divulgação de imagem".
RESPONSÁVEL
Assistente Social.
FREQUÊNCIA
Ocorre na entrevista inicial de acolhimento.

ATIVIDADE
Acolher pessoas mediante avaliação prévia da rede de saúde.
PROCEDIMENTO
Os encaminhamentos são realizados através da DRS-XII, que faz a regulação das vagas entre os municípios do Vale do Ribeira. São realizados os exames necessários, avaliação clínica e psiquiátrica, garantindo que o usuário do serviço seja acolhido mediante relatório do equipamento de saúde encaminhador, comprovando a possibilidade de permanência em acolhimento.
RESPONSÁVEL
Coordenador Geral
FREQUÊNCIA
Todos os acolhimentos

ATIVIDADE
Informar os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito, do



podendo ocorrer solicitação da presença familiar na Comunidade quando necessário. Posteriormente são realizados relatórios técnicos detalhados, elaborados por equipe multidisciplinar e enviados aos equipamentos onde o acolhido encontra-se referenciado.

RESPONSÁVEL

Equipe Técnica

FREQUÊNCIA

Mediante Intercorrência

ATIVIDADE

Realizar a orientação para acesso à documentação pessoal.

PROCEDIMENTO

Na entrevista inicial, são arquivados todos os documentos que o acolhido possui, levantando-se toda a demanda existente, incluindo documentos a serem providenciados. A assistente social encaminha o acolhido aos órgãos disponíveis (Poupa tempo, delegacia, posto de atendimento ao trabalhador, cartório eleitoral e etc.) de acordo com a demanda apresentada.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Até 30 dias após acolhimento.

ATIVIDADE

Participação do acolhido no processo de decisão dentro da comunidade: por exemplo: Definições, em Assembleia, das Atividades, Normas, Regras de Convivência, etc, dentro da organização.

PROCEDIMENTO

Localiza-se na recepção da Comunidade, uma caixa de sugestões e reclamações, onde os acolhidos manifestam o conteúdo desejado, que é discutido posteriormente em reunião de equipe.

RESPONSÁVEL

Coordenador Geral

FREQUÊNCIA

Semanalmente

ATIVIDADE

Atribuição de papéis relevantes dentro da organização, coerentes com o PAS e preparo anterior (Coordenação de reuniões, atividades, oficinas, responsabilidade por setores da organização).

PROCEDIMENTO

São realizadas reuniões diárias com os acolhidos, para que sejam estabelecidas as atividades diárias de cada acolhido, de acordo com PAS e orientação da equipe técnica. Todo funcionamento da comunidade deve ocorrer de modo a proporcionar subsídios que favoreçam o bem-estar dos acolhidos, assim como o êxito no processo terapêutico individual, portanto, estas atividades são definidas em discussão com a equipe multidisciplinar em reunião técnica.

RESPONSÁVEL

Coordenador Geral



FREQUÊNCIA

Semanalmente

ATIVIDADE

Elaboração do Plano de Acolhimento Singular-PAS.

PROCEDIMENTO

Durante as primeiras semanas, o acolhido passa por processo de adaptação e conhecimento da comunidade. O período de adaptação dura em média 30 dias, ao final deste período, o acolhido, juntamente com a equipe técnica, estabelece os objetivos principais do acolhimento. A equipe desenvolve junto com o acolhido um plano de atividades a serem realizadas de acordo com os objetivos propostos, as demandas apresentadas e a realidade social do acolhido.

RESPONSÁVEL

Psicóloga e Assistente Social

FREQUÊNCIA

PAS inicial com no mínimo 20 dias.

ATIVIDADE

Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica:

- assembleia comunitária;
- grupos de prevenção à recaída;
- 12 Passos (ou atividade similar).

PROCEDIMENTO

São realizadas reuniões com base na filosofia de Narcóticos Anônimos, onde se desenvolve o estudo dos 12 passos e a partilha de vivências, a fim de aprofundar-se no conhecimento sobre o quadro de dependência de substâncias psicoativas. São oferecidas também as reuniões do “Só por hoje”, simultaneamente as reuniões que abordam espiritualidade, como opção para aqueles que não se identificam com o conteúdo apresentado, respeitando a liberdade de escolha e a escolha religiosa dos acolhidos.

RESPONSÁVEL

Orientador Socioeducativo

FREQUÊNCIA

Duas vezes ao dia.

ATIVIDADE

Assegurar atendimento psicossocial individual e em grupo.

PROCEDIMENTO

Os acolhidos são acompanhados em processo psicoterapêutico individual, onde são trabalhadas questões individuais, inicialmente, através de psicoterapia breve e posteriormente, orientação psicológica para a reinserção social. Os atendimentos psicológicos em grupo abordam questões como conflitos internos, relações interpessoais, fortalecimento de vínculos, meditação e questões psicossomáticas. Os atendimentos sociais são realizados de modo a promover subsídios para a reinserção social do indivíduo, garantindo os direitos do acolhido, resgatando vínculos familiares e cuidando de demandas sociais, encaminhamentos e articulação com os equipamentos da rede de assistência e saúde. São realizados também, atendimentos sociais grupais, a fim de abordar temáticas



específicas da área da assistência visando a promoção do desenvolvimento social dos acolhidos. Quando necessário, são realizados atendimentos psicossociais, onde, assistente social e psicóloga realizam a intervenção em conjunto.

RESPONSÁVEL

Psicóloga e Assistente Social

FREQUÊNCIA

Semanalmente

ATIVIDADE

Formação de vínculos, com a convivência entre os pares, com orientação técnica.

PROCEDIMENTO

A formação de vínculos entre os pares, é essencial para o processo terapêutico em caráter residencial como é p acolhimento em comunidade terapêutica, portanto, são estimulados diariamente ao longo das atividades realizadas. A intervenção ocorre no dia-a-dia durante a execução das atividades propostas, assim como individualmente em atendimento e em intervenção mediante ocorrências.

RESPONSÁVEL

Psicóloga

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE

Promoção do desenvolvimento pessoal com a construção de um projeto de vida.

PROCEDIMENTO

As habilidades, expectativas e possibilidades são trabalhadas em processo psicoterapêutico, sendo assim, estimuladas e amadurecidas para que haja a concretização. Por sua vez, a assistente social proporciona recursos técnicos para que este projeto seja executado de maneira segura e orientada. A promoção psicossocial visando o desenvolvimento pessoal dos acolhidos ocorre durante todo o processo, norteador outras atividades como atendimento psicológico individual e grupal, atendimento social individual e grupal, atendimento psicossocial, elaboração e execução do PAS.

RESPONSÁVEL

Psicóloga e Assistente Social

FREQUÊNCIA

Semanalmente

ATIVIDADE

Promoção de atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.

PROCEDIMENTO

O uso de substâncias psicoativas reflete em diversas consequências, não só psicológicas e sociais como biologicamente, sendo assim, são realizadas atividades com temas específicos sobre as consequências do uso, não só realizadas por equipe técnica, como por profissionais externos, sempre que possível. O primeiro atendimento psicológico aborda a orientação a respeito dos processo de desintoxicação, possíveis sintomas e intervenções nas crises de abstinência. Periodicamente, ocorre a realização de palestras com cirurgião-dentista, abordando os efeitos do uso de SPAS na saúde bucal. Os sintomas psicossomáticos que



acompanham o quadro da dependência química, são tratados em reuniões temáticas com psicóloga. As consequências sociais e jurídicas são abordadas em temáticas pela assistente social. Outras questões relacionadas ao conhecimento em dependência química, estratégias para melhora e manutenção da qualidade de vida, são abordadas pelos orientadores socioeducativos.

RESPONSÁVEL

Equipe multidisciplinar

FREQUÊNCIA

Quinzenalmente

ATIVIDADE

Oferta de atividades e oficinas que objetivem a promoção da autonomia, organização, responsabilidade e autocuidado.

PROCEDIMENTO

O estímulo da autonomia é realizado em todos os momentos do acolhimento, sendo de suma importância que o acolhido se sinta protagonista não só de seu processo terapêutico como de sua própria vida. Atividades de autocuidado proporcionam o resgate de valores sociais, valorização pessoal e autoestima; a organização de seus pertences; auxilia na organização mental; na redução da ansiedade; e por consequência, no resgate da própria identidade. As oficinas de autocuidado coletivas são elegíveis de acordo com as habilidades e identificação dos acolhidos, de acordo com o PAS e vão sendo modificadas a partir da reelaboração do mesmo.

RESPONSÁVEL

Psicóloga

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE

Trabalho articulado com a rede de serviços locais para a garantia de direitos.

PROCEDIMENTO

A articulação com a rede de serviços locais tem por objetivo promover a inclusão dos acolhidos em programas sociais, oferecer atendimentos médicos pelo sistema único de saúde (SUS) sempre que necessário resolução de questões jurídicas de menor instância através dos serviços de segurança pública disponíveis e recursos da rede de atenção social. Sendo assim, são utilizados os equipamentos: CRAS, Pronto Socorro, Departamento de Assistência Social e Prefeitura Municipal.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

A ser determinado de acordo com a demanda apresentada.

ATIVIDADE

Garantir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde.

PROCEDIMENTO

Em acordo com os municípios do Vale do Ribeira com o quais estabelecemos fluxo de acolhidos, o acompanhamento do serviço de saúde permanece sendo no próprio município



de origem. Visto que o município não oferece o suporte necessário para atender toda a demanda apresentada, atendendo somente urgência, emergência e demandas menos complexas. Outro determinante para esta ação é a continuidade do acompanhamento, considerando o retorno do acolhido ao seu município após término do acolhimento, possuindo assim um acompanhamento mais efetivo durante o período em que permanece nesta Comunidade. Mediante o agendamento prévio realizado pela assistente social da Comunidade, o município responsável, envia o recurso para que o acolhido vá até o município receber o atendimento e retorne, após, para a Comunidade.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

A ser determinado de acordo com a demanda apresentada.

ATIVIDADE

Garantir a participação da família e/ou responsável no processo de Acolhimento Social, bem como nas ações de preparação para a reinserção social.

PROCEDIMENTO

A orientação familiar se inicia no ato de acolhimento, onde a mesma recebe devidas orientações em atendimento psicossocial, visando à conscientização da importância familiar no processo terapêutico, assim como a participação da mesma no processo. São realizados contatos através da assistente social em diversos momentos, a fim de fortalecer os vínculos existentes e/ou resgatar vínculos rompidos. Nas visitas mensais, realiza-se a reunião entre equipe multidisciplinar e as famílias visando orienta-las em relação às etapas do processo terapêutico e reinserção social, assim como devolutivas e orientações individuais com as mesmas.

RESPONSÁVEL

Equipe Multidisciplinar

FREQUÊNCIA

Semanalmente.

ATIVIDADE

Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática.

PROCEDIMENTO

As atividades de autocuidado e sociabilidade proporcionam recursos que favorecem o resgate de execução de tarefas essenciais para a manutenção da vida através da convivência entre os pares. Atividades como higiene pessoal, arrumação e limpeza dos pertences, elaboração das refeições, organização dos espaços coletivos da organização deverão ser supervisionadas por membros da equipe, a quem caberá motivar os acolhidos, dando o caráter terapêutico a tais atividades.

RESPONSÁVEL

Orientador socioeducativo.

FREQUÊNCIA

ATIVIDADE

Ofertar acesso de forma livre e não obrigatória a atividades de espiritualidade, sem



discriminação de credo.

PROCEDIMENTO

As atividades ligadas à espiritualidade são direcionadas para que o acolhido realize uma reflexão e autoanálise, através de leituras e trocas de experiências, buscando a percepção de condutas que não são favoráveis ao seu bem-estar e ao bem-estar social, possibilitando o resgate de valores e mudança de comportamento. Considerando o que é disposto na constituição federal de 1988, que determina que o Estado é laico e deve garantir a liberdade de escolha religiosa de cada indivíduo, sendo assim, é realizada simultaneamente a reunião temática baseada na filosofia de Narcóticos Anônimos, para que seja efetivada a liberdade de escolha de cada acolhido.

RESPONSÁVEL

Orientador Socioeducativo

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE

Propiciar atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio comunitário.

PROCEDIMENTO

Após avaliação por Educador Físico são encaminhados para a participação nas diversas atividades oferecidas pela CT. Dentre as atividades são desenvolvidas aulas teóricas e práticas. Além das aulas realizadas pelo Educador Físico da entidade, são ofertadas atividades externas como Dança de Salão, Zumba, Pilates e Aeróbica.

RESPONSÁVEL

Educador Físico

FREQUÊNCIA

Diariamente de acordo com a atividade.

ATIVIDADE

Fornecer atividades internas para inclusão produtiva que promovam a autonomia e o autossustento.

PROCEDIMENTO

Ao longo do acolhimento são oferecidas atividades práticas inclusivas, atividades de aprimoramento profissional visando a capacitação para a reinserção no mercado de trabalho. Posteriormente inicia-se a etapa de reinserção social gradativa, onde o acolhido mediante avaliação e orientação da equipe técnica baseada no PAS, inicia a busca por atividade de geração de renda promovendo o autossustento.

RESPONSÁVEL

Equipe Multidisciplinar.

FREQUÊNCIA

De acordo com Plano de Atendimento Singular.

ATIVIDADE

Promover o acesso à rede externa de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.

PROCEDIMENTO

O acesso a rede externa de qualificação profissional ocorre através da articulação com a



rede municipal e estadual de serviços socioassistenciais, além da busca por parcerias com empresas privadas que desenvolvem também esse serviço.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Trimestral.

ATIVIDADE

Garantir o acesso a grupos externos de mutua ajuda.

PROCEDIMENTO

São oferecidas reuniões semanais à Grupo de Narcóticos Anônimos. A adesão acontece de acordo com desejo do acolhido, respeitando sua liberdade de escolha.

RESPONSÁVEL

Orientador socioeducativo

FREQUÊNCIA

Semanalmente

ATIVIDADE

Garantir o acesso a atividades culturais e de lazer externas.

PROCEDIMENTO

A comunidade terapêutica está situada em uma região onde há vasta área de preservação ambiental proporcionando atividades como passeios ecológicos e atividades voltadas para a preservação ambiental promovida pelo município. A participação acontece através da parceria com o Horto Municipal. Além de atividades acima citadas contamos também com a participação dos acolhidos em eventos comunitários como as festividades tradicionais oferecidas pelo município.

RESPONSÁVEL

Orientador Socioeducativo

FREQUÊNCIA

Quinzenalmente.

ATIVIDADE

Articular junto a rede de proteção social o atendimento e acompanhamento das famílias.

PROCEDIMENTO

A Assistente Social da organização, munida de informações após levantamento social, realiza orientação acerca dos direitos que a mesma possui, assim como dos equipamentos públicos a serem utilizados para tal. Realiza-se também a comunicação com o equipamento responsável informando a necessidade de referenciamento e acompanhamento da família.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Diariamente.

ATIVIDADE

Promover a educação permanente (capacitação) dos membros da equipe.

PROCEDIMENTO



Associação Projeto Respeitar

CNPJ 04.807.115/0001-43



As capacitações ocorrem de forma periódica através dos treinamentos ofertados pela Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas e Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas, assim como através de participação em Congressos, Cursos, Seminários e Reuniões da RAPS.

RESPONSÁVEL

Equipe Multidisciplinar.

FREQUÊNCIA

Bimestral.

ATIVIDADE

Estabelecer protocolo de preenchimento dos instrumentos de monitoramento.

PROCEDIMENTO

O Formulário de cadastro de beneficiário do Programa Recomeço é realizado no início do acolhimento pela Assistente Social. A entrevista de avaliação de entrada é realizada em até 10 dias após acolhimento por psicólogo treinado. O formulário de monitoramento mensal é preenchido uma vez ao mês na data de início de acolhimento pelo orientador socioeducativo. A avaliação de desligamento é realizada na data de saída do acolhido.

RESPONSÁVEL

Equipe Multidisciplinar.

FREQUÊNCIA

De acordo com o fluxo.

ATIVIDADE

Gestão financeiro-administrativa

PROCEDIMENTO

Planejamento dos recursos e da movimentação financeira, controle das movimentações financeiras planejadas, análise da efetividade do planejamento, replanejamentos para ajustes aos desvios ocorridos, envolvendo os setores operacionais da organização, orientação e determinação do replanejamento a todos os setores internos envolvidos visando a boa utilização dos recursos conforme lei 13.019/2014.

RESPONSÁVEL

Auxiliar Administrativo

FREQUÊNCIA

Diariamente.



7. RESULTADOS ESPERADOS

Variável	Valor
Taxa de ocupação	80%
Média de permanência (dias)	90
Taxa de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação	50%
Taxa de acolhidos atendidos em outros serviços da rede regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros)	80%
Taxa de acolhidos que participaram de atividades de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas, de lazer, religiosas, grupos de ajuda, etc.)	60%
Taxa de desligamentos qualificados	50%
Taxa de acompanhamento por 12 meses pós saída	50%
Taxa de acolhidos referenciados no CRAS ou CREAS da região e cadastrados no CadÚnico	100%
Taxa de famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS, Recomeço família)	30%
Taxa de profissionais de nível superior capacitados	100%
Taxa de profissionais de nível médio de cada serviço capacitados	70%

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Categoria	%	Valor
Recursos Humanos	53,40	R\$ 10.812,10
Provisões	23,00	R\$ 4.658,26
Benefícios		R\$
Material de consumo	5,18	R\$ 1.048,69
Serviços de terceiros	18,42	R\$ 3.730,95
Total	100	R\$ 20.250,00

Thais Pinheiro dos Santos
Psicóloga
CRP 06/106643

Thais Pinheiro dos Santos

Pedro de Toledo, 15 de junho de 2018

José Luiz Rosa

José Luiz Rosa
RG: 16.698.610-0
CPF: 046.977.028-75
Diretor / Presidente

José Luiz Rosa
RG: 16.698.610-0
CPF: 046.977.028-75
Diretor / Presidente